



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 367/2024

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica REVOGADA A CESSÃO, bem como os serviços/atribuições, em sua integralidade, da servidora abaixo qualificada, a partir do dia 01 de julho de 2024:

I - SUELI CORREIA CHAVES- Tec. de Enfermagem - CPF:  
714.037.014-15;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 01 de julho de 2024.

**Everton Firmino Batista**  
Prefeito Constitucional